

Guaibá/CE, 10 de Julho de 2023.

CONSIDERANDO que a Medida Provisória (MP) 1.167/2023 que prorroga até 30 de dezembro de 2023 a validade da antiga Lei de Licitações (Lei 8.666, de 1993), do Regime Diferenciado de Compras - RDC (Lei 12.462, de 2011) e da Lei do Pregão (Lei 10.520, de 2002);

CONSIDERANDO que a Administração Pública, através desta Procuradoria e suas assessorias jurídicas do Município de Guaibá/CE, precisa aprofundar seus estudos acerca da instrumentalização da nova lei de licitações que tem previsão de vigência no início de 2024;

RESOLVE:

Declaramos, para todos os efeitos legais, que a PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE GUAIBÁ-CE está realizando e finalizando os estudos técnicos necessários para a edição de instrumentos normativos a fim de regulamentar o plano anual de contratações (PCA).

*Thais de Oliveira Nogueira*

Procuradora Chefe do Município de Guaibá/CE